

**PORTARIA Nº 15/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Renata Carvalho Plech Pereira, CPF nº. 060.xxx.xxx-92, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 016/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e 3M SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 41.148.275/0001-54 , cujo objeto, Prestação do serviço de auditoria externa para realização de auditoria contábil, por meio das demonstrações financeiras.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Maria Auxiliadora Barrêto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança